

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância de acesso à rede internet via radio, com link dedicado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e secretarias integradas.

Considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos:

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cachoeira do Piriá-PA, 12 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal